



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 23 de JANEIRO de 2023

- a) Suspender o jóquei **W.S.CARDOSO** (MALLABILLE) de 01/02/23 até 08/02/23, por não cumprir compromisso de montaria, sem justificativa (1º compromisso de montaria do dia) (Art.61-D);
- b) Suspender o jóquei **W.PEREIRA** (JORNADA GALILEO), por 1 (uma) reunião, por prejudicar as competidoras REGAL NANA, LUNA LINDA e BOLOGNA nos 100 metros iniciais (Art.140);
- c) Multar os jóqueis **J.APARECIDO** (LIKING PARK e OLYMPIC CLASSY) em R\$36,00, **B.QUEIROZ** (TARTUS), **A.QUEIROZ** (KOLT BOY), **V.GIL** (TURGUT), **H.FERNANDES** (KOUKAS) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- d) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (DESQUITE) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- e) Multar o jóquei **W.PEREIRA** (QUIRONGOZI) em R\$12,00, por desvio de linha na partida (Art.143);
- f) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (ITALIAN DAME) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 200 metros iniciais (Art.143);
- g) Multar os jóqueis **J.APARECIDO** (OLYMPIC CLASSY, LA INVERNADA e RAIÁ BOA) em R\$27,00 e **H.FERNANDES** (VILLENEUVE) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar os jóqueis **J.APARECIDO** (LIKING PARK) e **G.SANTOS** (PATROPI) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (AWESOME WEST) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar os jóqueis **B.QUEIROZ** (GIGANTE DA COLINA) e **W.XAVIER** (PALAVRAS AO VENTO) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (LIBRA DE OURO) em R\$36,00 e o aprendiz **E.NEVES** (QUILOMBO BOLA) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (KOUKAS) e o aprendiz **D.S.MACHADO** (ROMAN HOLIDAY) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar os jóqueis **J.APARECIDO** (RAGNAR LODBROK) em R\$54,00, **J.RICARDO** (LA PASSANTE) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (JARGON) em R\$90,00, **M.GONÇALVES** (LOYALTY TIME) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar os treinadores **L.J.REIS** (GIGANTE DA COLINA) em R\$27,00, **L.ESTEVES** (PALAVRAS AO VENTO) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- p) Multar os jóqueis **B.QUEIROZ** (KNOXVILLE), **M.MESQUITA** (SEMPRE DAGÔ), **W.XAVIER** (ESTIMATE) e **A.CORREIA** (NO SUCH THING) em R\$18,00, por fazerem o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º) ;
- q) Multar os treinadores **V.LAHASS** (KOUKAS) e **L.J.REIS** (CAMPELIPE) em R\$36,00, por indicar proprietário divergente dos registros do Stud Book Brasileiro (Res. da CC de 27/04/09);
- r) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (WESTBROOK) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- s) Multar o jóquei **J.RICARDO** (KING GEORGE) e o aprendiz **D.S.MACHADO** (DESQUITE) em R\$18,00, por ultrapassarem o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- t) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (SEMPRE DAGÔ) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (14 chicotadas);
- u) Multar o treinador **M.AURÉLIO** (REWARD) em R\$18,00, por utilizar sua pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- v) Proibir de correr o animal **ITALIAN DAME**, até 22/02/23, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- w) Proibir de correr o animal **JOHN BULL**, até 22/02/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- x) Determinar que os animais **KABARET PRINCESS**, **PANKHURI** e **DICABRON**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 08/02/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 24 de JANEIRO de 2023

- a) Suspender o jóquei **W.S.CARDOSO** (LUTETIA) de 09/02/23 até 16/02/23, por não cumprir compromisso de montaria, sem justificativa (1º compromisso de montaria do dia) (Art.61-D);
- b) Suspender o jóquei **W.PEREIRA** (IRISH WIND), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores OREO ORVALHO e RATATOUILLE nos 900 metros finais (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **M.MESQUITA** (OREO ORVALHO), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora RATATOUILLE nos 900 metros finais (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **M.MESQUITA** (DAY RETURN), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora KALAKAWA na partida (Art.140);
- e) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (JÓIA CAMPEÃ) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- f) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (OUVIDORIA) em R\$72,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- g) Multar os jóqueis **V.GIL** (JAGDALPUR), **B.QUEIROZ** (REINA CHARLOTTE) e o aprendiz **D.S.MACHADO** (OCTACAMPEÃ) em R\$36,00, reincidentes em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- h) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (LINDA MADRE) em R\$12,00, por desvio de linha na partida (Art.143);
- i) Multar o aprendiz **E.NEVES** (HOLY WAR) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.143);
- j) Multar o aprendiz **L.SANTOS** (JULIA ROBERTS) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha no decorrer dos 200 metros finais (Art.143);
- k) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (DJOKOVICA) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 250 metros finais (Art.143);
- l) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (EL MUNDO) em R\$12,00, por desvio de linha nos 50 metros finais (Art.143);
- m) Multar o aprendiz **E.NEVES** (FIRST WENZEL) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 50 metros finais (Art.143);
- n) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (DJOKOVICA) em R\$36,00 e o aprendiz **E.NEVES** (FIRST WENZEL) em R\$18,00, por fazerem o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- o) Multar o treinador **G.ALMEIDA** (LA PLATA) em R\$30,00, por não informar compromisso de montaria (Res. da CC de 22/08/12);
- p) Multar o treinador **I.BRASILIENSE** (TREANA) em R\$36,00, por indicar proprietário divergente dos registros do Stud Book Brasileiro (Res. da CC de 27/04/09);
- q) Multar os jóqueis **L.HENRIQUE** (SEMPRE AZUL), **M.AGUIAR** (CAMBRIDGE) e **M.GONÇALVES** (RATATOUILLE) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- r) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ZEE ZIP) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- s) Multar o jóquei **W.XAVIER** (SOY TORDA) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- t) Multar o treinador **L.J.REIS** (PUNTA DEL ESTE) em R\$120,00, por utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- u) Multar o treinador **I.E.JERONIMO** (CAMBRIDGE) em R\$18,00, por utilizar sua pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- v) Determinar que o animal **BARDOT**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 08/02/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 25 de JANEIRO de 2023

- a) Comunicar aos jóqueis **A.Correia**, **A.Queiroz**, **B.Queiroz**, **C.Lavor**, **H.Fernandes**, **J.Pierre** e **V.Gil** que os mesmos deverão quitar seus débitos junto a Caixa Beneficente, até o dia **30/01/2023**, caso contrário não poderão assinar compromisso de montaria na próxima semana ;

b) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 2125 - Segunda -23/01/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - ESTIMATE

Reunião 2125 - Segunda -23/01/2023 - 2º páreo (G3) - 1º Lugar - JUNGLE KING
2º Lugar - PAGLIARO
3º Lugar - JOHN BULL
4º Lugar - RAGNAR LODBROK

Reunião 2125 - Segunda -23/01/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - JARGON

Reunião 2125 - Segunda -23/01/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - LUNA LINDA
5º Lugar - LULLABY

Reunião 2125 - Segunda -23/01/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - PURA LIBERDADE

Reunião 2125 - Segunda -23/01/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUE BIANCA

Reunião 2125 - Segunda -23/01/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - NUNCA MAIS

Reunião 2125 - Segunda -23/01/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - LANDROVER

Reunião 2125 - Segunda -23/01/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - INTREPIDO

Reunião 2133 - Terça - 24/01/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - ALENTEJO

Reunião 2133 - Terça - 24/01/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - BIARRITZ

Reunião 2133 - Terça - 24/01/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - JÁ JÁ JÁ

Reunião 2133 - Terça - 24/01/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - RUBY'S LAW

Reunião 2133 - Terça - 24/01/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - FOR YOU BLUE

Reunião 2133 - Terça - 24/01/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - KEEP IN TOUCH

Reunião 2133 - Terça - 24/01/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - PINDUCA

Reunião 2133 - Terça - 24/01/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - LA PLATA

Reunião 2133 - Terça - 24/01/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - SOY TORDA.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 25/01/2023